

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.006 - DE 10 DE ABRIL DE 1995

EMENTA: Homologa o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Fundo das Nações Unidas para a Infância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de abril de 1995, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Fundo das Nações Unidas para a Infância, objetivando a concessão de estágios a estudantes de curso de graduação; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 27.309/94.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
10 de abril de 1995.

M/ Zélio Soares de Deus.
Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração